



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de 1 Assistente Operacional para o exercício de funções na Divisão da Juventude e Desporto**

*F. Soares*  
*me*

**Ata nº 5**

- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Pedro Miguel Pereira Carvalho, Chefe de Divisão de Juventude e Desporto, Vogais efetivos: Carla Sofia dos Santos Rocha, Chefe de Divisão de Finanças e Património e Isabel Maria Alves de Oliveira, Técnica Superior, a fim de deliberar sobre eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos excluídos do procedimento, conforme notificações efetuadas em 16 de julho de 2020, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados. -----
- Tendo-se constatado que durante o prazo fixado, o candidato Diogo Filipe Teixeira Leite apresentou fotocópia do certificado de habilitações literárias, o Júri decidiu admiti-lo ao procedimento concursal. -----
- Verificou ainda o Júri, que o candidato Zeferino Joaquim Ferreira de Sá apresentou o certificado de habilitações literárias, no momento da apresentação da sua candidatura. -----
- Deste modo, o Júri decidiu proceder à respetiva retificação e admitir o candidato ao procedimento concursal. -----
- Cumprida a formalidade de audiência de interessados, o Júri decidiu converter a lista provisória dos candidatos admitidos em definitiva, como a seguir indica: -----

**ADMISSÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS**

Alfredo Manuel Gomes de Pina	Filomena Vieira da Silva
Ana Bárbara Gomes Pereira	Joana Inês Nogueira da Costa
Andréa Costa Cavalcante	Joaquim Adelino Pereira dos Santos
Bruno Miguel da Costa Oliveira	José Bernardino Mouta de Magalhães
Bruno Miguel Santos Melo	Liliana Patrícia de Almeida Mota
César Augusto Neves de Pinho Crespo Siborro	Manuel Augusto Pereira de Almeida
Cláudia Sofia Lopes Ferreira	Miguel Resende Andrade
Diogo Filipe Teixeira Leite	Sérgio Manuel Tavares da Silva
Emanuel Pinho Pais	Vasco Miguel de Pinho Vilar
Felizarda Fernanda Chicale	Viviana da Silva Teixeira Lopes
Fernando Carlos da Costa Melo	Zeferino Joaquim Ferreira de Sá

- De seguida decidiu o Júri excluir definitivamente os seguintes candidatos: -----

--- Por não terem apresentado, dentro do prazo estabelecido para o efeito, bem como no prazo suplementar concedido para o efeito, fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme determinado no ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento:-----

--- Mário Correia Rodrigues -----

--- Por ter desistido do procedimento concursal: -----

--- Paula Maria Gomes Pais de Oliveira -----

--- Mais decidiu o Júri, notificar os candidatos que a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 15 de janeiro de dois mil e vinte e um, com início pelas dez horas. -----

--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri



Paulo Luís de Oliveira

Paula Maria Gomes Pais de Oliveira